Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 29 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca da contratação do filósofo, escritor e educador Mario Sérgio Cortella, para realização de palestra aos servidores da Educação, no mês de setembro de 2018.

1. Qual a justificativa para a contratação de um palestrante com valor fixado acima do estipulado pela Portaria Nº 9, de 2018, expedida por esta Secretaria?

2. Como se deu a escolha do referido profissional? Se o mesmo foi escolhido por indicação dos próprios servidores municipais, indique quais e quantos opinaram.

3. Qual será o tema da palestra em questão?

4. Qual será a duração da referida palestra e em que local a mesma ocorrerá?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificação:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento quanto ao alto investimento do dinheiro público em uma única palestra para capacitação dos servidores da Educação.

Nesse sentido, importante se faz tal questionamento, para que este gabinete possa prestar esclarecimentos à população, que tem cobrado informações referentes aos altos valores desembolsados do erário público para estes fins.

CONFERIDO